

Ata nº 02/2024

Sessão Extraordinária

Nos nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Geovásio da Silva Filho, situada à Praça da Bandeira nº 253, precisamente às dez horas, de acordo com a convocação, presidida pela Vereadora Sela Lucia Martins de Mello e com a presença dos Vereadores: Eder Campos Neves, Onaide Maria da Silva, Manoel Gonçalo de Campos, João Fernando Nascimento, José Alpedo Silva Taques Junior, Fabiano Sebastião da Silva, Renan Junior Miranda Leite Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência a senhora Presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a sessão e convidou a primeira Secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência foi feita a leitura da convocação com a seguinte Ordem do Dia - Parecer nº 01/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Parecer Prévio Favorável nº 125/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2022, gestão do Prefeito Silmar de Souza Gonçalves e Projeto de Le-

Decreto Legislativo nº 05/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, propondo a aprovação das Contas acima citadas. Na sequência a senhora Presidente colocou o Parecer nº 05/2024 e o <sup>Projeto de</sup> Decreto Legislativo nº 05/2024, em votação. A votação foi aberta e nominal. Concluída a votação, totalizando sete (07) votos favoráveis a dois (02) contrários. Votaram a favor, os Vereadores: Renan Junior Miranda Leite Silva, Marcio Lino da Silva, Eder Campos Neves, Onilde Maria da Silva, João Fernando Nascimento, Manoel Goncalves de Campos e Leila Lucia Martins de Mello. Votaram contra, os Vereadores; José Alfredo Silva Taques Junior e Fabiano Sebastião da Silva. Seguindo a senhora Presidente declarou aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2022, gestão do Prefeito Silmar de Souza Goncalves, acompanhando assim o Parecer Prévio Favorável, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por sete (07) votos favoráveis a dois (02) contrários e finalizando a senhora Presidente determinou que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunicando. Não havendo mais nada a se tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Renan Junior Miranda A. N. E. C. S.

João Fernando Nascimento; Onilde Maria da Silva; Manoel Goncalves de Campos; Leila Lucia Martins de Mello; José Alfredo Silva Taques Junior; Fabiano Sebastião da Silva.